



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.759.578/0001-30, com sede na Rua Sibipiruna, n.º 377-A, Bairro Bela Vista, na cidade de Guarani - MG, por sua representante legal, a senhora Lorena Santos Leonardo de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. n.º MG-19.250.820 - PC/MG, inscrita no CPF sob n.º 129.604.366-52, residente e domiciliada na Rua Sibipiruna, n.º 377, Bairro Bela Vista, na cidade de Guarani, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 57/2017, Pregão Presencial nº 31/2017, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 05/09/2019 a 05/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS SERVIÇOS

2.1 – Fica alterado o valor mensal do contrato original para R\$ 25.377,19 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos) e total de R\$ 304.526,28 (Trezentos e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), de acordo com o índice do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 03 de setembro de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

Lorena Santos Leonardo de Souza
Santos e Souza Soluções Públicas Ltda ME

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____